

Câmara Municipal de Floresta - PE

Casa Benício Ferraz

Apresentado em plenário em 13/05/26

Autorizado pelo Presidente



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

INDICAÇÃO Nº 12/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhora vereadora,
Senhores vereadores,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado apelo ao Ilustríssimo Senhor André de Souza Fonseca – Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER/PE) – para que se providencie a instalação de redutores de velocidade, dispositivos sonorizadores e placas informativas na Rodovia PE-360, km 44, nas proximidades da Curva do Distrito do Airi, sentido Floresta–Ibimirim.

JUSTIFICATIVA

A Rodovia PE-360 é fundamental para a mobilidade regional e para o escoamento da produção agrícola e comercial do Sertão de Itaparica. Entretanto, a Curva do Distrito do Airi é reconhecida como ponto crítico de acidentes, em razão da sua geometria acentuada e da ausência de medidas adequadas de segurança viária.

Nesse trecho já ocorreram diversos acidentes, inclusive com vítimas fatais, o que reforça a urgência da intervenção. A adoção de sinalização vertical e horizontal reforçada, dispositivos sonorizadores e redutores de velocidade, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), é medida preventiva de baixo custo e alto impacto social.

Ressalte-se que medida semelhante já foi adotada pelo DER na PE-390, trecho Floresta–Serra Talhada, especificamente na curva da Barragem de Serrinha, trazendo resultados positivos na redução de acidentes.

Portanto, a implementação dessas medidas na Curva do Airi poderá salvar vidas e garantir maior segurança aos usuários da rodovia.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO
Vereador

Victor Haest
15
Jorge
Kul do PIPA
Francisco Ferraz